RECOMENDAÇÃO Nº 08, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Recomenda Moção de recomendação do Colegiado de Cultura Popular ao plenário do CNPC para alteração de seu Regimento, garantindo a representação de todos os setoriais, na impossibilidade do comparecimento do titular e/ou suplente, que os Colegiados possam indicar outro membro conselheiro.

Os membros do Colegiado Setorial de Cultura Popular do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Moção de recomendação do Colegiado de Cultura Popular ao plenário do CNPC para alteração de seu Regimento, garantindo a representação de todos os setoriais, na impossibilidade do comparecimento do titular e/ou suplente, que os Colegiados possam indicar outro membro conselheiro.

Colegiado Setorial de Cultura Popular

Leidi Butlej Schubert

Celeirino Villela

Pierre Cesar Hip-Hop SP